

DECRETO Nº 312-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas para os cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado em 21 de outubro de 2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame, nos termos do item 14.27.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

Especialidade Região Nome Class.

Urologista Cachoeiro de Itapemirim Altacyr Mameri Pereira 3º

Intensiva Neonatal Metropolitana Virgínia Caetano Marques 24º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias de fevereiro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos